

**DELIBERAÇÕES Nº 17 – 2023/2024**

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS DE 16 DE OUTUBRO DE 2023**

**REFERENTE ÀS CORRIDAS DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2023**

1. Julgar regular os resultados das corridas realizadas na reunião do dia 14 de Outubro de 2023.
2. Multar o jóquei **A.S.VIEIRA (TOTIFA)**, em R\$ 50,00 (cinquenta Reais), por uso imoderado do chicote.
3. Multar o jóquei **L.FELIPE (IQUEALIS)**, em R\$ 50,00 (cinquenta Reais), por uso imoderado do chicote.
4. Multar o aprendiz **L.SANTOS (TOM E JERRY)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por desvio de linha na partida.
5. Multar o jóquei **D.S.MACHADO-RJ (TILLUELA)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
6. Multar o jóquei **P.JESUS (POWER-TRACK)**, em R\$ 50,00 (cinquenta Reais), por uso imoderado do chicote.
7. Multar o treinador **M.DUARTE (TIERRUCA)**, em R\$ 49,50 (quarenta e nove Reais com cinquenta centavos), por mau encilhamento.
8. Multar o jóquei **D.S.MACHADO-RJ (RAINHA DE ESPADA)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
9. Multar o jóquei **C.FARIAS (SASSY ZIP)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
10. Multar o jóquei **L.HENRIQUE-RJ (FUNNY DREAM)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
11. Multar o jóquei **M.B.SOUZA (ALABAMA RUSH)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
12. Multar o jóquei **A.FARIAS (AZNAVOUR)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
13. Multar o jóquei **H.OLIVEIRA (IBERIS)**, em R\$ 50,00 (cinquenta Reais), por uso imoderado do chicote.
14. Multar o jóquei **M.STAITI (TROVÃO DA LAGOA)**, em R\$ 50,00 (cinquenta Reais), por desvio de linha no percurso.
15. Multar o jóquei **L.GOUVEA (OLYMPIC LINKEDIN)**, em R\$ 50,00 (cinquenta Reais), por desvio de linha na partida.
16. Multar o jóquei **W.BLANDI-RJ (DEAR-VET)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por desvio de linha na partida.

17. Multar o jóquei **W.BLANDI-RJ (DEAR-VET)**, em R\$ 50,00 (cinquenta Reais), por uso imoderado do chicote.
18. Multar o jóquei **C.FARIAS (MINNESOTA)**, em R\$ 50,00 (cinquenta Reais), por uso imoderado do chicote.
19. Multar o jóquei **M.B.COSTA (HADJI DO JAGUARETÊ)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
20. Multar o jóquei **M.B.SOUZA (DE CALIDAD)**, em R\$ 50,00 (cinquenta Reais), por uso imoderado do chicote.
21. Multar o jóquei **L.GOUVEA (TOCAI DEL VENETO)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
22. Multar o jóquei **M.B.SOUZA (GUARDIÃO DA LAGOA)**, em R\$ 50,00 (cinquenta Reais), por uso imoderado do chicote.
23. Multar o jóquei **M.B.SOUZA (GUARDIÃO DA LAGOA)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por desvio de linha na partida.
24. Multar o jóquei **M.B.SOUZA (EVERGLADES)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
25. Multar o jóquei **H.OLIVEIRA (KAPADOKYA)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por desvio de linha na partida.
26. Multar o jóquei **H.OLIVEIRA (KAPADOKYA)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
27. Multar o jóquei **M.B.COSTA (ÍNDICE FATAL)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
28. Multar o treinador **R.ARIAS (TOM E JERRY)**, em R\$ 49,50 (quarenta e nove Reais com cinquenta centavos), por não utilizar acessório (arminho lateral) comunicado na papeleta de inscrição.
29. Multar o treinador **C.A.MOURA (TOTIFA)**, em R\$ 49,50 (quarenta e nove Reais com cinquenta centavos), por utilizar acessório (antolhos) não comunicado na papeleta de inscrição.
30. Advertir os treinadores **N.PIRES (COMANDANTE THUNDER)** e **V.QUINTANA-PEL (NENÉM DAVI)** por subir com seus animais ligadas sem autorização do Serviço de Veterinária.
31. Proibir de correr o animal **TALIBÃN**, por 30 dias, até o dia 13/11/2023, por apresentar Hemorragia Pulmonar grau V.
32. Proibir de correr o animal **OLYMPIC LINKEDIN**, por 30 dias, até o dia 13/11/2023, por apresentar Hemorragia Pulmonar grau V.
33. Proibir de correr o animal **MI VIDA LOCA**, até o dia 29/10/2023, por apresentação de forfait veterinário, salvo autorização do Serviço de Veterinária.

34. Proibir de correr o animal **CENTROESTE**, até o dia 29/10/2023, por apresentação de forfait veterinário.
35. Proibir de correr o animal **EL CHAVO**, até o dia 29/10/2023, por apresentação de forfait veterinário, salvo autorização do Serviço de Veterinária.
36. Comissão de Corridas: Flávio Mainar Gomes (Presidente), Dalberto Rios, Flávio Irizaga Motta, Nelson Piovesan, Pierry Braga Oliveira e Vitório Antonio Rodriguez.

<b>PROFISSIONAIS SUSPENSOS</b>	
<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>L.FELIPE</b>	Até 20/10/2023.
<b>ANIMAIS SUSPENSOS</b>	
<b>JUSTO DESEJO</b>	Até 20/10/2023.
<b>LIKING PARK</b>	Até 20/10/2023.
<b>CENTROESTE</b>	Até 29/10/2023.
<b>EL CHAVO</b>	Até 29/10/2023.
<b>MI VIDA LOCA</b>	Até 29/10/2023.
<b>VAI FUTURO</b>	Até 04/11/2023.
<b>OLYMPIC LINKEDIN</b>	Até 13/11/2023.
<b>TALIBÃN</b>	Até 13/11/2023.
<b>PRINCESS WILDCAT</b>	Até 05/12/2023.